



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital**  
**Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:	<b>25.259.935/0001-18</b>	DUNS®: <b>945360847</b>
Razão Social:	<b>SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA</b>	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	<b>Credenciado</b>	Data de Vencimento do Cadastro: <b>02/10/2023</b>
Natureza Jurídica:	<b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	
MEI:	<b>Não</b>	
Porte da Empresa:	<b>Empresa de Pequeno</b>	

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência:	<b>Nada Consta</b>
Impedimento de Litar:	<b>Nada Consta</b>
Ocorrências Impeditivas indiretas:	<b>Nada Consta</b>
Vínculo com "Serviço Público":	<b>Nada Consta</b>

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>29/03/2023</b>
FGTS	Validade:	<b>09/01/2023</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>12/02/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>10/01/2023</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>10/01/2023</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	<b>31/05/2023</b>
-----------	-------------------



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Litar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.259.935/0001-18 DUNS®: 945360847  
Razão Social: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.259.935/0001-18 DUNS®: 945360847  
Razão Social: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.259.935/0001-18 DUNS®: 945360847  
Razão Social: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.259.935/0001-18 DUNS®: 945360847  
Razão Social: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/10/2023**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**  
Capital Social: **R\$ 300.000,00** Data de Abertura da Empresa: **21/07/2016**  
CNAE Primário: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

CNAE Secundário 1: **3299-0/99 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
CNAE Secundário 2: **3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS**  
CNAE Secundário 3: **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**  
CNAE Secundário 4: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
CNAE Secundário 5: **8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO**

**Dados para Contato**

CEP: **04.361-120**  
Endereço: **RUA DOS PAULISTANOS, 208 - ANDAR TERREO - VILA PAULISTA**  
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**  
Telefone: **(11) 50628665**  
E-mail: **ATENDIMENTO@ACRESCENT.CNT.BR**

**Dados do Responsável Legal**

CPF: **122.244.458-57**  
Nome: **ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA**

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 122.244.458-57  
Nome: ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA  
E-mail: adm@sianco.com.br

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 122.244.458-57 Participação Societária: 100,00%  
Nome: ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA  
Número do Documento: 227599081 Órgão Expedidor: SSP SP  
Data de Expedição: 27/08/2013 Data de Nascimento: 01/02/1969  
Filiação Materna: BENEDITA RODRIGUES SERRANO ALEXANDRE  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 152.576.458-66  
Nome: SILVIO CESAR ALVES VIEIRA  
Carteira de Identidade: 18923167 Órgão Expedidor: SSPSP  
Data de Expedição: 04/02/2015  
  
CEP: 04.116-020  
Endereço: RUA PROFESSORA CAROLINA RIBEIRO, 123 - APTO 141 - CHACARA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 25798900  
E-mail: adm@sianco.com.br

## Linhas Fornecimento

### Materiais

**4420 - TROCADORES DE CALOR E CONDENSADORES DE VAPOR**

**5963 - MÓDULOS ELETRÔNICOS**

**6625 - INSTRUMENTO DE TESTE E DE MEDAÇÃO DE PROPRIEDADES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS**

**6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO**

**7010 - COMPUTADORES**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.259.935/0001-18 DUNS®: 945360847  
Razão Social: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/10/2023**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/03/2023**  
Código de Controle: **01FE5167EBB2CB8D**

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/01/2023**  
Código de Controle: **2022121101464028550961**

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/02/2023**  
Código de Controle: **264159262022**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.259.935/0001-18 DUNS®: 945360847  
Razão Social: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 131172115112  
Inscrição Municipal: 69369747

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/01/2023  
Código de Controle: Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/01/2023  
Código de Controle: Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.259.935/0001-18 DUNS®: 945360847  
Razão Social: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.259.935/0001-18 DUNS®: 945360847  
Razão Social: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2021**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI**  
**CNPJ: 25.259.935/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:18:48 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **6D90.C797.AE59.58EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**42.º**

SUDESTE DO BRASIL

Carlos Alvim Corrêa da Cunha

OFICIAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURais DO

# JABAQUARA

Hélio Java

\* SUBSTITUTO DO OFICIAL

Ailton Caetano

\* SUBSTITUTO DO OFICIAL

Geraldo A. Corrêa Teixeira

SUBSTITUTO DO OFICIAL

José Granette Salomon

SUBSTITUTO DO OFICIAL

## CERTIDAO DE CASAMENTO

Livro B 145 Termo 42969 Folhas 68

CERTIFICO que aos dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e seis, (16/11/1996), receberam-se em matrimônio, perante o Min. Juiz de Casamentos OSMAR FRANCISCO RIBEIRO:

O CONTRAENTE, SILVIO CESAR ALVES VIEIRA de nacionalidade brasileira, nascido em SÃO PAULO CAPITAL, NESTE SUBDISTRITO JABAQUARA, SP, no dia vinte de novembro de mil novecentos e setenta, (20/11/1970), registrado no Registro Civil de SÃO PAULO CAPITAL, NESTE SUBDISTRITO JABAQUARA, Livro A-6, Folhas 53, Termo 6215, filho de JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO e de ALCINDA ALVES VIEIRA.

A CONTRAENTE, ANA MARIA ALEXANDRE de nacionalidade brasileira, nascida em ITUVERAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, SP, no dia um de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove, (01/02/1969), registrada no Registro Civil de ITUVERAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, Livro A-64, Folhas 28 v, Termo 29884, filha de JOSE JOAO ALEXANDRE e de BENEDITA RODRIGUES SERRANO ALEXANDRE.

A contraente passou a assinar: ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I, II e IV.

O regime adotado é o da COMUNHÃO PARCIAL DE RENAS.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de novembro de 1996.

GERALDO ANTONIO CORRÊA TEIXEIRA

\* SUBSTITUTO DO OFICIAL

Certidão R\$	9.23
P. Dados R\$	0.00
Total R\$	9.23
Guia nº	692/96

Digitado por: SALMON

## REGISTRO CIVIL DO

42.º Subdistrito - Jabaquara

Geraldo Antônio Corrêa Teixeira  
 Substituto do Oficial  
 Av. Fagundes Filho, 276  
 SÃO PAULO - CAPITAL



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

IE: 131.172.115.112

CNPJ: 25.259.935/0001-18

Nome Empresarial: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 21/07/2016

Regime Estadual: RPA

Regime RFB: SN

### Empresa - Geral

Nome Empresarial: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Data início da Atividade: 21/07/2016

CNPJ da Matriz: 25.259.935/0001-18

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 300.000,00

Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2021

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE  
Única por Município: Não

### Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
122.244.458-57	ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	21/07/2016

**Endereço do Participante**

**Logradouro:** RUA PROFESSORA CAROLINA RIBEIRO  
**Nº:** 123  
**CEP:** 04.116-020  
**Município:** SAO PAULO

**Complemento:** APT 141  
**Bairro:** JARDIM VILA MARIANA  
**UF:** SP

**Contato do Participante**

**Telefone:** (11)4233-4700  
**e-mail:** SIANCO@GLOBO.COM.BR

**Fax:**

### Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 25.259.935/0001-18

IE: 131.172.115.112

NIRE: 35.6.0151798-8

Data da Inscrição no Estado: 21/07/2016

Data Início da IE: 12/05/2021

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 21/07/2016

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento  
Estabelecimento Fixo  
Internet  
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes  
Televendas

### Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 21/07/2016

CPR: 1200

Data Início da CPR: 01/01/2021

CPR-ST:

CNAE Principal: 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 21/07/2016

CNAE Secundários: 32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 27/12/2019

33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2021

33.19-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2021

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Data Início do CNAE Sec.: 11/05/2021

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Data Início do CNAE Sec.: 21/07/2016

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

### Contabilista

**CRC:** 1SP187210/O-5

**Nome:** ROSANA ELISABETE GOMES

**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 21/07/2016

**CPF/CNPJ:** 061.036.338-77

**Situação Cadastral:** ATIVO

### Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Comercial

**Logradouro:** AVENIDA JOAO FIRMINO

**Nº:** 1390

**CEP:** 09.812-460

**Município:** SAO BERNARDO DO CAMPO

**Complemento:**

**Bairro:** ASSUNCAO

**UF:** SP

**Telefone:** (11)4109-6527

**Fax:**

**e-mail:**

### Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

**Tipo:** Residencial

**Logradouro:** AVENIDA ALDINO PINOTTI

**Nº:** 601

**CEP:** 09.750-220

**Município:** SAO BERNARDO DO CAMPO

**Complemento:** TORRE I AP 83

**Bairro:** CENTRO

**UF:** SP

**Telefone:** (11)4109-6527

**Fax:**

**e-mail:**

### Endereço do Estabelecimento

**Logradouro:** RUA DOS PAULISTANOS

**Nº:** 208

**CEP:** 04.361-120

**Município:** SAO PAULO

**Referência:** RUA DOS PAULISTANOS

**Complemento:** ANDAR TERREO

**Bairro:** VILA PAULISTA

**UF:** SP

**Data de Início do Endereço:** 11/05/2021

### Contato do Estabelecimento

**Telefone 1:** (11)4109-3217

**Telefone 2:**

**Fax:**

**e-mail:** ATENDIMENTO@ACRESCENT.CNT.BR

### Endereço de Correspondência

**Logradouro:** RUA DOS PAULISTANOS

**Nº:** 208

**CEP:** 04.361-120

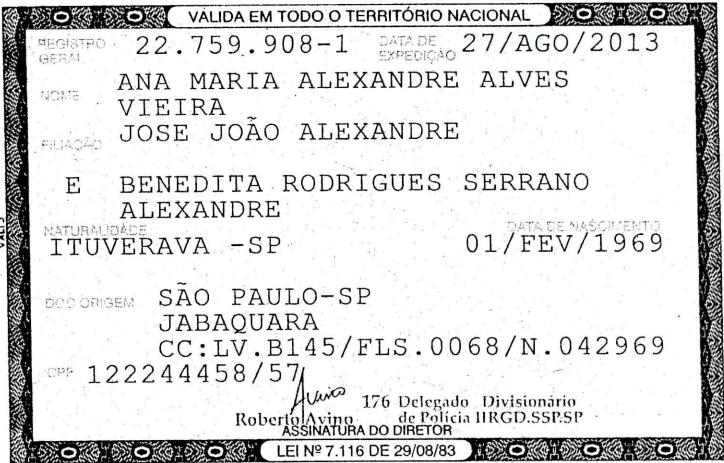
**Município:** SAO PAULO

**Referência:** RUA DOS PAULISTANOS

**Complemento:** ANDAR TERREO

**Bairro:** VILA PAULISTA

**UF:** SP





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.259.935/0001-18, situada à Rua São Francisco, 506, andar 3 sala 3, Santo Antônio, São Caetano do Sul/SP, CEP 09.530-050, manteve com o **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR**, CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, situado à Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 306, Bairro Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82530-230, a Ata de Registro de Preços nº 20/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2016, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o edital, considerando a entrega dos itens para o Campus Curitiba conforme nota fiscal nº 18, emitida em 20/02/2018, referente ao empenho 2017NE800376.

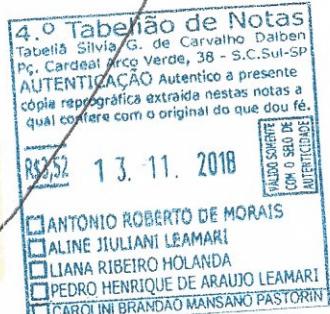
**Item:** Conjunto laboratório, componentes bico papagaio, erlenmeyer, material em vidro, capacidade 250 ml.

Ademais, ressaltamos que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 24 de Outubro de 2018.

Karina Andressa Ferrari de Oliveira  
Diretora de Licitações e Contratos  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Karina Andressa Ferrari de Oliveira  
Administradora  
GAPE 1000330



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

**REFERENTE EMPENHO: 2017NE800057**

O IFC – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - Campus São Bento do Sul, com fundamento na lei nº 8.666/93, atesta que a empresa **SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI – EPP**, CNPJ: 25.259.935/0001-18, IE: 636.252.102.110, situada na Rua São Francisco, 506 – Sala 03, Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul, SP - CEP 09530-050, nos forneceu satisfatoriamente o laboratório didático abaixo mencionado apresentando excelente qualidade técnica atendendo todos os requisitos solicitados em edital de contratação, **nada consta em nossos arquivos que desabonem a conduta da mesma.**

DESCRÍÇÃO DO EQUIPAMENTO	MODELO	FABRICANTE
Conjunto portátil para física experimental com sensores e software de apoio didático – áreas de estudo: mecânica, termodinâmica, eletricidade/ eletrônica e óptica – O conjunto é composto por componentes condicionados em maletas de alumínio robustas com tampa destacável e revestimento interno de espuma adequada aos componentes contidos onde as leis da Física serão investigadas experimentalmente. Permite a execução de 44 experimentos	15225-8A	PHYWE

São Bento do Sul/SC, 05 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente;

  
**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral / Pro-Tempore  
Instituto Federal Catarinense  
Campus São Bento do Sul



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ARACRUZ  
Avenida Morobá, 248, Bairro Morobá, 29192-733, ARACRUZ, ES  
2732707800

Atestado nº 468/2019-ARA-CAP

Protocolo nº 23150.001506/2019-37

Vitória-ES, 07 de novembro de 2019

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUIÇÃO EMITENTE: Instituto Federal do Espírito Santo - ARACRUZ

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 25.259.935/0001-18, situada na Rua São Francisco, 506 - Sala 03, Bairro Santo Antônio - São Caetano do Sul, SP - CEP 09530-050, nos forneceu satisfatoriamente o laboratório didático abaixo mencionado apresentando excelente qualidade técnica atendendo todos os requisitos solicitados em edital de contratação, **nada consta em nossos arquivos que desabonem a conduta da mesma.**

O conjunto fornecido possibilitou, de forma integral e satisfatória, a realização das práticas e experimentos no estudo de hidráulica e mecânica de fluídios, entre os quais:

Perda de carga distribuída, relações de proporcionalidade nos regimes de escoamento, perda de carga singular, expansão e contração súbita, dobras e curvas, comprimento equivalente, deslocamento positivo, curva da instalação, curva da bomba, ponto de funcionamento, medição de carga manométrica, modificação da curva da instalação, potência da bomba, potência hidráulica, eficiência, leis da similaridade, associação de bombas, curva característica da bomba, curva da instalação da associação em série, curva característica da bomba para associação em paralelo, cavitação em bombas, obtenção de NPSHd e NPSHr, determinação dos coeficientes de contração e de velocidade e consequentemente o cálculo do coeficiente de descarga, determinação do coeficiente de descarga real através da medição da vazão e comparação com um valor calculado, determinação dos coeficientes de contração e de velocidade e consequentemente o cálculo do coeficiente de descarga e determinação dos vários coeficientes para uma faixa de vazões para mostrar a influência do número de Reynolds em condutos abertos.

Modelo	Fabricante	Empenho nº	Modalidade	Pregão nº
MF1000 BASICA + CA1000+NR100	VAS TECNOLOGIA	2019NE800053	ADESÃO	UFMA 33/2018 item 1
NOTA FISCAL Nº91				

Atenciosamente;

(Assinado digitalmente em 07/11/2019 07:55)

**ADEMAR GONCALVES DAS CANDEIAS JUNIOR**

COORDENADOR

Matrícula: 1939890

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **468**, ano: **2019**, tipo: **Atestado**, data de emissão: **07/11/2019** e o código de verificação: **c7966d39e0**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****INSTITUIÇÃO EMITENTE: SENAI PETROPOLIS**

R. Bingen, 130 Petrópolis – Bingen - RJ CEP 25660003

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI - EPP, CNPJ: 25.259.935/0001-18, situada na Rua dos Paulistanos, 208 – Térreo – Bairro Vila Paulista, CEP: 04361-120 – São Paulo – SP, nos forneceu satisfatoriamente o laboratório didático abaixo mencionado apresentando excelente qualidade técnica atendendo todos os requisitos solicitados em edital de contratação, nada consta em nossos arquivos que desabonem a conduta da mesma.

O conjunto fornecido possibilitou, de forma integral e satisfatória, a realização das práticas e projetos feitos através de processo de extração por usinagem CNC com 4 eixos.

DESCRÍÇÃO DO EQUIPAMENTO	MODELO	FABRICANTE	PREGÃO Nº
FRESADORA CNC DE BANCADA, 4 EIXOS NATIVO, COM MAGAZINE DE FERRAMENTAS, SOFTWARE NATIVO INCLUÍDO.	MDX-50 + ZCL-50	ROLAND	235/2021

Petrópolis, RJ – 18 de Maio de 2022

Atenciosamente



Antonio Jorge Borges dos Santos  
Técnico em Edificações Petrópolis / RJ  
Firjan SENAI Petrópolis / RJ  
Matrícula 99019 / Firjan / SENAI

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, **SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI EPP**, CNPJ Nº: **25.259.935/0001-18**, estabelecida na Rua dos Paulistanos, nº 208, Térreo - Bairro: Vila Paulista – CEP: 04361-120 – São Paulo/ SP, realizou serviço para este órgão **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI**, CNPJ Nº **03.776.255/0001-39**, localizada à Avenida Rodrigo Otávio Nº 2394 - Distrito Industrial - Manaus/ AM, conforme especificações abaixo:

Quantidade	Especificações	Nota Fiscal
01	IMPRESSORA 3D INDUSTRIAL DE ALTA PRECISAO 2 ESTRUSORAS DE ESTRUTURA METALICA COM , NIVELAMENTO AUTOMATICO DA MESA	Nota Fiscal de Serviço nº 161

Processo: 027/2021 – Pregão: 024/21 – Pedido de compra: 283265

Registrarmos, ainda, que as entregas dos produtos e a prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 07 de dezembro de 2022.

**Ricardo Cesar Aleixo Maquiné**  
Gerente Corporativo de Contratos e Licitações



55 + (92) 3234-0610



55 + (92) 98406-2798



faleconosco@fieam.org.br



fieam

[www.fieam.org.br](http://www.fieam.org.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.259.935/0001-18 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/07/2016
NOME EMPRESARIAL <b>SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS PAULISTANOS</b>	NÚMERO <b>208</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>
CEP <b>04.361-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATENDIMENTO@ACRESCENT.CNT.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 4109-3217</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2016</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/12/2022 às 10:42:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0628588 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 25.259.935/

**Contribuinte:** SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI

**Liberação:** 18/07/2022

**Validade:** 14/01/2023

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.936.974-7- Inicio atv :11/05/2021 (R DOS PAULISTANOS, 208 - CEP: 04361-120 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:50:15 horas do dia 28/07/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FB126B61

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.259.935

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 42270887

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/12/2022 14:41:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0628588 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 25.259.935/

**Contribuinte:** SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI

**Liberação:** 18/07/2022

**Validade:** 14/01/2023

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.936.974-7- Inicio atv :11/05/2021 (R DOS PAULISTANOS, 208 - CEP: 04361-120 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:40:14 horas do dia 17/10/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FB126B61

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.259.935/0001-18

Certidão nº: 37814937/2022

Expedição: 03/11/2022, às 16:43:15

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.259.935/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 2416041**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI**, CNPJ: 25.259.935/0001-18, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2022.

**PEDIDO N°:**

**0062457334**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI**  
**CNPJ: 25.259.935/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:18:48 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2023.

Código de controle da certidão: **6D90.C797.AE59.58EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA					
NIRE 35601517988	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 21/07/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/06/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
C.N.P.J. 25.259.935/0001-18	ENDEREÇO RUA DOS PAULISTANOS			NÚMERO 208	COMPLEMENTO PISO TERREO
BAIRRO VILA PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04361-120	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 300.000,00

OBJETO SOCIAL					
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE					
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL					
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA					
ENDERECO RUA PROFESSORA CAROLINA RIBEIRO			NÚMERO 123	COMPLEMENTO APTO. 141	
BAIRRO JARDIM VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04116-020	RG 227599081	
CPF 122.244.458-57	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO					
DATA 11/05/2021	NÚMERO 042.547/21-0				
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS., DATADA DE: 05/05/2021.					
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DOS PAULISTANOS, 208, PISO TERREO, VILA PAULISTA, SAO PAULO - SP, CEP					

04361-120. , DATADA DE: 05/05/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601517988

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/12/2022



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 186250347, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 às 10:51:15.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.259.935/0001-18

**Razão Social:** SIANCO TECNOLOGIA IND E ED EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA SAO FRANCISCO 506 AND 3 SL 3 / SANTO ANTONIO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09560-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2022 a 09/01/2023

**Certificação Número:** 2022121101464028550961

Informação obtida em 13/12/2022 14:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/12/2022 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.259.935/0001-18.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6398.C05B.87D3.9099 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/12/2022 12:07:47

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI
CNPJ: 25.259.935/0001-18

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.259.935/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070402282-40

Data e hora da emissão 22/07/2022 01:09:31

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d5a29fc7-2b42-4ea7-9629-dab5832868f0

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 131.172.115.112	
<b>CNPJ:</b> 25.259.935/0001-18	
<b>Nome Empresarial:</b> SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA DOS PAULISTANOS	
<b>Nº:</b> 208	<b>Complemento:</b> ANDAR TERREO
<b>CEP:</b> 04.361-120	<b>Bairro:</b> VILA PAULISTA
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 21/07/2016
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
<b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	
<b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 22/07/2016	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.16.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 25.259.935/0001-18

C.C.M: 6.936.974-7

Contribuinte	: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R DOS PAULISTANOS 208 ANDAR TERREO
Bairro	: VILA PAULISTA
CEP	: 04361-120
Telefone	: (11) 4109-3217
Início de Funcionamento	: 11/05/2021
Data de Inscrição	: 24/05/2021
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 089.099.0042-3
Última Atualização Cadastral	: Não Consta
Credenciamento DEC	: 24/05/2021

**CNAE**

Código	Descrição	Tipo	Data Início
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Secundário	11/05/2021
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Secundário	11/05/2021
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Secundário	11/05/2021
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Secundário	11/05/2021
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Principal	11/05/2021
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	11/05/2021



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 25.259.935/0001-18

C.C.M: 6.936.974-7

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5762	11/05/2021	ISS	5	
7439	11/05/2021	ISS	5	
7498	11/05/2021	ISS	5	
30201	11/05/2021	TFE	-	

Expedida em 17/10/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **b5NKk98S**  
Data de validade: **17/01/2023**

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>2.472.812,87D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.636.985,06D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>693.393,07D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>693.393,07D</b>
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - RF REF DI AGIL- CNPJ RF REF DI AGIL	159,28D
APLICAÇÃO BANCO ITAU UNIBANCO	258.249,42D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	434.984,37D
<b>CLIENTES</b>	<b>568.152,82D</b>
<b>DUPLOCATAS A RECEBER</b>	<b>568.152,82D</b>
INST FED. RONDONIA - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	10.000,00D
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA	58.531,00D
IFAM - CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO	176.000,00D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA	5.510,84D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	101.186,98D
UNILAB	216.924,00D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>350.000,00D</b>
<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	<b>350.000,00D</b>
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS	350.000,00D
<b>ESTOQUE</b>	<b>25.439,17D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>25.439,17D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	25.439,17D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>835.827,81D</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>800.000,00D</b>
MUTUO A RECEBER	800.000,00D
NOVA DIDACTA COM	800.000,00D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>35.827,81D</b>
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>47.770,39D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.770,39D
<b>(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>11.942,58C</b>
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	11.942,58C
<b>PASSIVO</b>	<b>2.472.812,87C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.302,27C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3.302,27C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>662,28C</b>
INSS A RECOLHER	405,62C
FGTS A RECOLHER	256,66C
<b>PROVISÕES</b>	<b>2.639,99C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.444,44C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	195,55C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.469.510,60C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>300.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>300.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.169.510,60C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.169.510,60C</b>
LUCROS ACUMULADOS	1.042.132,57C
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.477.378,03C
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	350.000,00D

  
 Rosana Elisabete Gomes  
 CRC ISP187210/O-5  
 ROSANA ELISABETE GOMES  
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP187210/0-5  
 CPF: 061.036.338-77

  
 ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA  
 EMPRESARIO  
 CPF:122.244.458-57



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL <b>SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI</b>		TIPO JURÍDICO <b>EIRELI (E.P.P.)</b>	
NIRE 35601517988	CNPJ 25.259.935/0001-18	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 042.547/21-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/05/2021

**DADOS DA CERTIDÃO**

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:20:25	CÓDIGO DE CONTROLE 163598824
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/12/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APlicações DE SUPORTE E DAS APlicações HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.**



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO JUCESP PROTOCOLO  
0.346.102/21-2

## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
029276102-3

## DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;				JUCE ER - 117 DIADE 05 MAI PROTO
NOME EMPRESARIAL SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI				
LOGRADOURO Rua dos Paulistanos		NÚMERO 208	COMPLEMENTO Piso Terreo	CEP 04361-120
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)41093217	EMAIL LEGALIZACAO@ACRESCENT.CNT.BR	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 3	CNPJ - SEDE 25.259.935/0001-18	NIRE - SEDE 3560151798-8		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ABSINTANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RENATO VINICIUS ARAUJO DANTAS (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: 		DATA: 05/05/2021		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO <b>JUCESP</b> ER - 117 ACE DIADEMA 05 MAIO 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE <b>JUCESP</b> ACE DIADEMA <b>DEFERIDO</b> 11 MAIO 2021 ★ Edma dos Santos Souza Assessora Técnica do Registro Público RG 27716482-1
ANEXOS: <input checked="" type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO / CARIMBO 
OBSERVAÇÕES:		



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL  
... ... • EIRELI - EPP ::**

CNPJ: 25.259.935/0001-18

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

COLO

COLO

**ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 01/02/1969, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.759.908-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 122.244.458-57, residente e domiciliada à Rua Professora Carolina Ribeiro, nº 123, apto. 141 – bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04116-020;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), denominada **"SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI - EPP"**, situada na Rua São Francisco, nº 506, 3º Andar, Sala 03 – bairro Santo Antônio, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo – CEP: 09530-050, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 3560151798-8 em sessão de 21/07/2016, inscrita no CNPJ nº 25.259.935/0001-18, resolve alterar o mencionado contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup> – Alteração do Endereço:** Neste ato, altera-se o endereço da empresa para Rua dos Paulistaños, nº 208, Piso Térreo, Vila Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04361-120.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup> - Alteração do Objeto Social – A empresa terá por objeto social:**

- a. O comércio eletrônico, a importação, exportação e revenda de equipamentos industriais e didáticos, kits de ferramentas, livros, equipamentos, componentes, utensílios para ensino e outros acessórios de uso em laboratórios;
- b. A assistência técnica para instalação e manutenção de equipamentos industriais e didáticos;
- c. Prototipagem rápida;
- d. Treinamento e capacitação profissional;
- e. Fabricação de equipamentos didáticos para ensino experimental e audiovisual;

Em virtude da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI - EPP**  
CNPJ: 25.259.935/0001-18

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

**ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA;** brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens; natural de São Paulo/SP, nascida em 01/02/1969, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.759.908-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 122.244.458-57, residente e domiciliada à Rua Professora Carolina Ribeiro, nº 123, apto. 141 – bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04116-020;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), denominada **"SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI – EPP"**, situada na Rua dos Paulistanos, nº 208, Piso Térreo, Vila Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04361-120, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 3560151798-8 em sessão de 21/07/2016, inscrita no CNPJ nº 25.259.935/0001-18, tem como contrato social:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>.** A empresa girará sob a denominação de **"SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI – EPP"**, nas quais aplicam-se as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, as regras previstas para a Sociedade Limitada nos termos da Lei 10.406/2002.

**§ Único.** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>.** A empresa terá sede à Rua dos Paulistanos, nº 208, Piso Térreo, Vila Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04361-120;

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>.** A empresa iniciou suas atividades no dia 10/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>.** A empresa tem por objeto social:

- a. O comércio eletrônico, a importação, exportação e revenda de equipamentos industriais e didáticos, kits de ferramentas, livros, equipamentos, componentes, utensílios para ensino e outros acessórios de uso em laboratórios;
- b. A assistência técnica para instalação e manutenção de equipamentos industriais e didáticos;
- c. Prototipagem rápida;
- d. Treinamento e capacitação profissional e;
- e. Fabricação de equipamentos didáticos para ensino experimental e audiovisual.



**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>.** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representados por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pela titular, conforme abaixo:

NOME	QUOTAS	VALOR
Ana Maria Alexandre Alves Vieira	300.000	R\$ 300.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**§ Único.** A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo exclusivamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>.** A administração da empresa será exercida por sua titular a Sra. **ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sendo expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pela titular/administradora, que sejam estranhos ao objeto social, tais como, avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros.

**§ 1º.** Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, e no caso de mandato judicial, poderá ser por tempo indeterminado.

**§ 2º.** Poderão ser designados administradores não-titular, na forma prevista do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>.** A titular declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>.** A empresa poderá promover o aumento de capital, pela reavaliação do ativo, ou pela admissão de novos sócios. Em qualquer caso a deliberação será tomada pela titular/administradora.

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>.** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Visto:  
CONFERIDO  
R.G.: 21.746.482-1

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>.** Em caso de morte ou interdição da titular, a empresa não se dissolverá e continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 12<sup>a</sup>.** A titular declara não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA 13<sup>a</sup>.** Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, bem como exercício e o cumprimento de obrigações resultantes do mesmo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma delas arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

*[Assinatura]*  
Ana Maria Alexandre Alves Vieira

**Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**

R. Domingos de Morais, 1062 - Vila Mariana - CEP: 04010-100 - Fone: (11) 5055-8777

Bairro: Vila Mariana - Cidade: São Paulo - Estado: SP - CEP: 04010-100

Horário de funcionamento: das 8h às 17h

Telefone: (11) 5055-8777 - Telefax: (11) 5055-8777

E-mail: [11tbn@scsp.sp.gov.br](mailto:11tbn@scsp.sp.gov.br)

Site: [www.scsp.sp.gov.br](http://www.scsp.sp.gov.br)

Site da Junta Comercial: [www.jucesp.com.br](http://www.jucesp.com.br)

Site da Prefeitura: [www.sao-paulo.sp.gov.br](http://www.sao-paulo.sp.gov.br)

Site da Secretaria da Fazenda: [www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

Site da Receita Federal: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Site da Receita Estadual: [www.receita.estadual.sp.gov.br](http://www.receita.estadual.sp.gov.br)

Site da Receita Municipal: [www.receita.municipal.sp.gov.br](http://www.receita.municipal.sp.gov.br)

JUCESP

11 00 21  
PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(s):**

A empresa SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI - EPP, NIRE 35601517988 CNPJ 25.259.935/0001-18 sediada na Rua dos Paulistanos, nº 208, Piso Térreo, Bairro Vila Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP Nº 04361-120 , neste ato representada por **ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA**, brasileiro, portador do documento de Identidade RG 22.759.908-1 SSP/SP e do CPF nº 122.244.458-57, RESIDENTE À Rua Professora Carolina Ribeiro, nº 123, apto. 141, Bairro Vila Mariana, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04116-020.

**OUTORGADO(s):**

**RENATO VINÍCIUS ARAÚJO DANTAS**, portador do CPF 359.557.418-44 e RG 37.663.747-x e **ROSANA ELISABETE GOMES**, portador do CPF 061.036.338-77 e CRC nº 187210/O-5, ambos domiciliados na Avenida João Firmino, 1390, Bairro Assunção, município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09812-450.

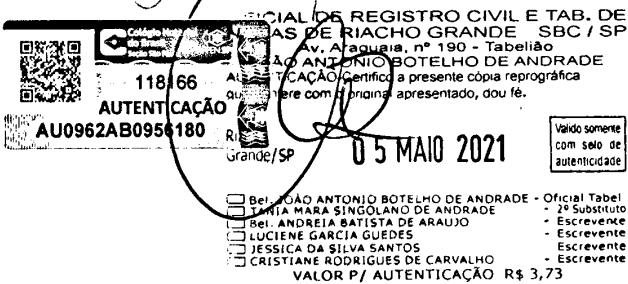
Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador os outorgados, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de Arquivamento de ATA, Arquivamento de Balanço, Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário, Arquivamento de Emancipação, Arquivamento de Extinção, Arquivamento de Jornal, Arquivamento de Procuração, Arquivamento de Revogação de Procuração, Alteração de QSA, Alteração de Endereço, Alteração de Nome Empresarial, Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social, Alteração do Prazo de Duração da Empresa, Alteração do Valor do Capital, Averbação da Nomeação de Administrador, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Comunicação de Reinício de Atividades, Conversão de Sociedade Simples em Sociedade Empresária/EIRELI, Conversão/Transformação de Sociedade Empresária/EIRELI em Sociedade Simples, Dissolução, Distrato Social, Enquadramento/Reenquadramento/Desenquadramento de ME/EPP, Inclusão/Alteração de Integrantes inclusive saída de sócio, Inclusão/Correção de CNPJ, Inclusão/Correção de Inscrição Estadual, Incorporação, Nomeação de Administrador, Transformação de Tipo Jurídico e Consolidação, assinar a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

São Paulo, 14 de abril de 2021.

**Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
Domíngos de Morais, 1002 - Vila Mariana - SP - Cep 04610-000  
Ref.: Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: **ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA**, a qual confere com padrão depositado em cartório, São Paulo/SP 23/04/2021 - 14:29:36  
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 6,70  
Usuário: **MURILLO VALÉRIA REGINA CARREIRO - ESCREVENTE**  
Etiqueta: 1453599 - Selo: AB 922474

**ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA**



Certifico o registro sob o nº 042.547/21-0 em 11/05/2021 da empresa SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI, NIRE nº 35601517988, protocolado sob o nº 0346102212. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 163598824. A JUCESP garante a autenticidade do registro da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



### Declaração

Eu, RENATO VINICIUS ARAUJO DANTAS, portador da Cédula de Identidade nº 37663747, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 359.557.418-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua dos Paulistanos, 208, Piso Terreo, Vila Paulista, SP, São Paulo, CEP 04361-120, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RENATO VINÍCIUS ARAUJO DANTAS

RG: 37663747

SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



### Declaração

Eu, RENATO VINICIUS ARAUJO DANTAS, portador da Cédula de Identidade nº 37663747, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 359.557.418-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua dos Paulistanos, 208, Piso Terreo, Vila Paulista, SP, São Paulo, CEP 04361-120, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RENATO VINICIUS ARAUJO DANTAS

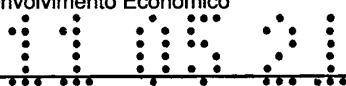
RG: 37663747

SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI



## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



### Declaração

Eu, RENATO VINICIUS ARAUJO DANTAS, portador da Cédula de Identidade nº 37663747, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 359.557.418-44, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rua dos Paulistanos, 208, Piso Terreo, Vila Paulista, SP, São Paulo, CEP 04361-120, para exercer suas atividades regularmente, DEVERÁ OBTER parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

- Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENATO VINICIUS ARAUJO DANTAS

RG: 37663747

SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

**PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

**PROTOCOLO REDESIM  
SPP2130556815**

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>25.259.935/0001-18</b>
---	--

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**209 Alteracao de endereço entre municípios dentro do mesmo estado**

**244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)**

**249 Alteracao da forma de atuacao**

Número de Controle: SP89862809 - 25259935000118

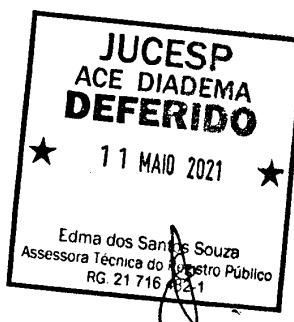
**03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

NOME <b>ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA</b>	CPF <b>122.244.458-57</b>
LOCAL	DATA <b>28/04/2021</b>

**04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL**

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 061.036.338-77**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.326.063/21-3



CONTROLE INTERNET  
029181034-9



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI - EPP			
LOGRADOURO Rua dos Paulistanos		NÚMERO 208	COMPLEMENTO Piso Terreo
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	CEP 04361-120
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 25.259.935/0001-18	NIRE - SEDE 3560151798-8	FORTE Normal
		TELEFONE (11)41093217	EMAIL ATENDIMENTO@ACRESCENT.CNT.BR
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			
NOME ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA (Titular)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 207,12	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DARF: R\$ ,00	PROT.
DATA: 15/04/2021			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão
ETIQUETAS DE REGISTRO Y CARIMBO	

OBSERVAÇÕES:
--------------



Reconheço por SEMELHANCA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: AHA MARIA  
ALEXANDRE ALVES VIEIRA, a qual confere com padrao depositado em cartorio.  
Sao Paulo/SP - 23/04/2021 - 14:29:39  
Em Testemunho da verdade Total R\$ 6,75  
Usuario: MURILLO VALERA REGINA CARREIRO - ESCREVENTE  
Etiqueta: 1453600 Selo: AB 962475

1454  
FIRMA 1  
S11097AB0962475



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET  
029181034-9



## FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

**Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).**

Nº	Detalhes/Fundamentação
<b>Apresentação de documentos</b>	
1	Junta Cópias Autenticadas dos documentos de Identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN/DREI nº 34/17. <input checked="" type="checkbox"/>
2	Junta Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.
3	Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.
4	Junta Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariança – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.
5	Junta comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC
6	Junta os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil.
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art.129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul
8	Junta as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.
<b>Assinatura</b>	
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá vistar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procura particular.
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.
<b>Integrantes (sócio/titular)</b>	
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II,



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET  
029181034-9



19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.	
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "d")	
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "c").	
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).	
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº 38, Anexo I, Item 1.3.3)	

**Administração**

24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.	
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1	

**Capital**

26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)	
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.	
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela	
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.	
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.	
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.	

**Corrigir o ato**

34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.	
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94.	
36	Eclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.	
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.	
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.	
39	Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94	
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.	
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.	
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.	
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	

**Diversos**

44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, Item 1.2.7)	
45	Depende de outro Processo (especificar)	



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

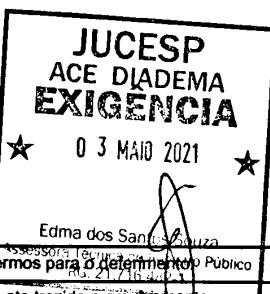
CONTROLE INTERNET  
029181034-9



46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996).	
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.	
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94	
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).	
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.	
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.	
<b>Microempreendedor Individual - MEI</b>		
52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006	
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ).	
<b>Nome Empresarial</b>		
54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15	
55	Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º)	
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016.	A
<b>Objeto Social</b>		
57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.	
58	Atividade Indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil.	
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Coffito nº 37/1984).	
<b>Procuração</b>		
60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil.	
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil.	
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento PÚblico, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.16.1)	
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp).	
<b>Cadastro VRE</b>		
64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	A
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE	
<b>Viabilidade</b>		
66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017.	
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)	A
<b>DBE/ Protocolo de Transmissão RFB</b>		
68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)	
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.	A
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.	A

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET  
029181034-9

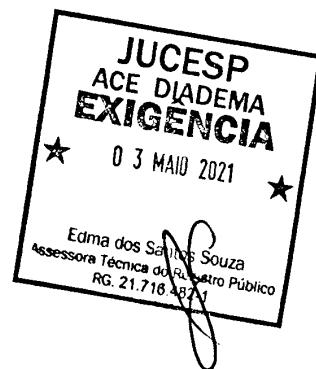
71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o determinado Público.
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.
73	Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos e constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (ícones).
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.
78	A descrição da atividade empresária não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96)
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.
84	Reiteração das exigências anteriores

**Outras Exigências/ Descrever**

- Item 60 - Faz falta a va elas de Qualidade. Anexar
- Item 36 - Exclui no cargo ~~titular~~, o mkt geno av nome empresarial, isto fer campo propus ~~CARTA 31/2020 art 2º~~. GL
- comprova no cargo ~~titular~~ o mkt. ok el
- Anexar Fc1. ou el.
- Item 64 - Isto comprova o contrato incluir abo VRE ou el "consolidado". AM
- (Signature)

→ item 1 - Busca de diversas áreas ao  
equivalente quando o profissional representar  
se judicial, bem como, o delegado deve ter autorizações  
em sua carteira CRC + declaração de autenticidade  
(BRAS 8/12/2020 art 28 e inciso + anexo VII).

→ item 69 - A descrição do objeto, no RFE, deve ser  
informada no contrato. Harmonizar!



a.)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO E  
CONTRATO SOCIAL DA SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL  
EIRELI – EPP  
CNPJ: 25.259.935/0001-18**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

**ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 01/02/1969, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.759.908-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 122.244.458-57, residente e domiciliada à Rua Professora Carolina Ribeiro, nº 123, apto. 141 – bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04116-020;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), denominada **“SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI – EPP”**, situada na Rua São Francisco, nº 506, 3º Andar, Sala 03 – bairro Santo Antônio, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo – CEP: 09530-050, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 3560151798-8 em sessão de 21/07/2016, inscrita no CNPJ nº 25.259.935/0001-18, resolve alterar o mencionado contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup> – Alteração do Endereço:** Neste ato, altera-se o endereço da empresa para Rua dos Paulistanos, nº 208, Piso Térreo, Vila Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04361-120.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup> - Alteração do Objeto Social – A empresa terá por objeto social:**

- a. O comércio eletrônico, a importação, exportação e revenda de equipamentos industriais e didáticos, kits de ferramentas, livros, equipamentos, componentes, utensílios para ensino e outros acessórios de uso em laboratórios;
- b. A assistência técnica para instalação e manutenção de equipamentos industriais e didáticos;
- c. Prototipagem rápida;
- d. Treinamento e capacitação profissional e;
- e. Fabricação de equipamentos didáticos para ensino experimental e audiovisual;

Em virtude da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI – EPP  
CNPJ: 25.259.935/0001-18**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

**ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 01/02/1969, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.759.908-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 122.244.458-57, residente e domiciliada à Rua Professora Carolina Ribeiro, nº 123, apto. 141 – bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 04116-020;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), denominada “**SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI – EPP**”, situada na Rua dos Paulistanos, nº 208, Piso Térreo, Vila Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04361-120, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 3560151798-8 em sessão de 21/07/2016, inscrita no CNPJ nº 25.259.935/0001-18, tem como contrato social:

**CLÁUSULA 1ª.** A empresa girará sob a denominação de “**SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI – EPP**”, nas quais aplicam-se as Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, as regras previstas para a Sociedade Limitada nos termos da Lei 10.406/2002.

**§ Único.** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA 2ª.** A empresa terá sede à Rua dos Paulistanos, nº 208, Piso Térreo, Vila Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04361-120;

**CLÁUSULA 3ª.** A empresa iniciou suas atividades no dia 10/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 4ª.** A empresa tem por objeto social:

- a. O comércio eletrônico, a importação, exportação e revenda de equipamentos industriais e didáticos, kits de ferramentas, livros, equipamentos, componentes, utensílios para ensino e outros acessórios de uso em laboratórios;
- b. A assistência técnica para instalação e manutenção de equipamentos industriais e didáticos;
- c. Prototipagem rápida;
- d. Treinamento e capacitação profissional e;
- e. Fabricação de equipamentos didáticos para ensino experimental e audiovisual.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>.** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representados por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente suscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional pela titular, conforme abaixo:

NOME	QUOTAS	VALOR
Ana Maria Alexandre Alves Vieira	300.000	R\$ 300.000,00
<b>Totalizando</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**§ Único.** A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo exclusivamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>.** A administração da empresa será exercida por sua titular a Sra. **ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sendo expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito quaisquer atos praticados pela titular/administradora, que sejam estranhos ao objeto social, tais como, avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros.

**§ 1º.** Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, e no caso de mandato judicial, poderá ser por tempo indeterminado.

**§ 2º.** Poderão ser designados administradores não-titular, na forma prevista do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>.** A titular declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>.** A empresa poderá promover o aumento de capital, pela reavaliação do ativo, ou pela admissão de novos sócios. Em qualquer caso a deliberação será tomada pela titular/administradora.

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 10<sup>a</sup>.** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11<sup>a</sup>.** Em caso de morte ou interdição da titular, a empresa não se dissolverá e continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 12<sup>a</sup>.** A titular declara não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA 13<sup>a</sup>.** Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, bem como exercício e o cumprimento de obrigações resultantes do mesmo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma delas arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 09 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Alexandre Alves Vieira





**DADOS CADASTRAIS****Razão Social: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI****CNPJ/MF: 25.259.935/0001-18****Endereço: Rua dos Paulistanos, 208****Telefone: 11 5062-8665****CEP: 04.361-120 - Cidade: São Paulo - UF: SP****E-mail: licitacao@sianco.com.br****Banco: Banco do Brasil - Agência: 0322-0 - C/C: 69662-5****Dados do Representante Legal da Empresa:****Nome: Ana Maria A. Alves Vieira****Endereço: Rua Professora Carolina Ribeiro 123, apto 141, Jardim Vila Mariana****CEP: 04116-020 - Cidade: São Paulo - UF: SP****CPF/MF: 122.244.458-57 - Cargo/Função: Sócia Diretora****Cart.Ident nº: 22.759.908-1 - Expedido por: SSP/SP****Naturalidade: Ituverava/SP - Nacionalidade: Brasileira****Estado civil: Casada**

**Ana Maria A. Alves Vieira  
Sócia Diretora / 11 5062-8665**



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL  
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

## RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

**VIDAS**  
VALID IDENTITY AS A SERVICE



**ÍNDICES DE LIQUIDEZ - SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL - Exercício-2021**

**Ativo Total:** R\$ 3.260.309,63

**Ativo Circulante:** R\$ 2.264.323,76

**Realizável a Longo Prazo:** R\$ 964.138,96

**Passivo Total:** R\$ 3.260.309,63

**Passivo Circulante:** R\$ 191.804,30

**Exigível a Longo Prazo:** R\$ 0,00

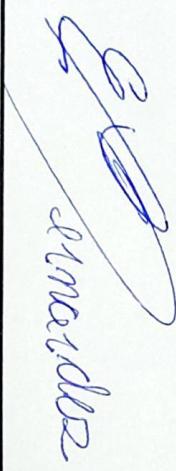
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>		<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	
<b>LG</b>	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	<b>LG</b>	2.264.323,76 + 964.138,96
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		191.804,30 + 0,00
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	
<b>LC</b>	ATIVO CIRCULANTE	<b>LC</b>	2.264.323,76
	PASSIVO CIRCULANTE		191.804,30
<b>LIQUIDEZ SECA</b>		<b>LIQUIDEZ SECA</b>	
<b>LS</b>	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	<b>LS</b>	2.264.323,76 - 884.127,68
	PASSIVO CIRCULANTE		191.804,30
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>		<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	
<b>SG</b>	ATIVO TOTAL	<b>SG</b>	3.260.309,63
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		191.804,30 + 0,00

Edvilson Xavier Bernades

Administrador de Empresas

C.P.F.: 106.410.798-26

CRA/SP: 085220



Edvilson Xavier Bernades

Administrador de Empresas

C.P.F.: 106.410.798-26

CRA/SP: 085220



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.259.935/0001-18 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 21/07/2016
NOME EMPRESARIAL <b>SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DOS PAULISTANOS</b>	NÚMERO <b>208</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR TERREO</b>	
CEP <b>04.361-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@SIANCO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 5062-8665</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2016</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2022 às 15:54:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **25.259.935/0001-18**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/07/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANA MARIA ALEXANDRE ALVES VIEIRA**

CPF/CNPJ: **122.244.458-57**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:11:27 do dia 22/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RX97221222111127

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/12/2022 às 11:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 122.244.458-57.**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63A4.6540.4966.0208 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/12/2022 10:30:51

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SIANCO TECNOLOGIA INDUSTRIAL E EDUCACIONAL EIRELI
CNPJ: 25.259.935/0001-18

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:****Busca livre:** 122.244.458-57**LIMPAR****Data da consulta:** 22/12/2022 11:10:49**Data da última atualização:** 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									